PORTARIA Nº. 326/2025.

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº. 120/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de 20 dias, a Servidora Pública Municipal, **LUCIANI TEREZINHA SCHERNER BOFFE**, mat. 3433/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, a partir de **11 de Agosto de 2025**, relativas ao período aquisitivo de 19 de Setembro de 2022 a 18 de Setembro de 2023.

Art.2º.As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11/08/2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 13 de Agosto de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.